



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 440



ANO IV – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, QUARTA – FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024.

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1
ATO DO PODER EXECUTIVO	1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, nº465, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO; aqui denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo senhor FRANCISCO NOLETO JUNIOR, Brasileiro, casado, maior, capaz, portador do RG. ***, inscrito no CPF/MF nº ***, domiciliado e residente na ***. Contratado: A empresa CONSTRUTORA TAVARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.712/0001-01, com sede na Avenida Rondônia, s/n, centro, CEP: 77.908-000, na cidade de Aguiarnópolis, e-mail: construtoratavaresltada@gmail.com, fone: (99) 9 9138-7142, tendo como representante legal o senhor JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº *** e CPF sob o nº ***, residente e domiciliado na ***.

Objeto: Décimo Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 05/2020, que tem por objeto o cumprimento de convenio firmado com o FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, visando conclusão do objeto do convenio PAC2 nº 11559/2014, quadra esportiva no assentamento primeiro de janeiro, no município de Palmeiras do Tocantins, em que altera a Clausula Terceira - PRAZO E PRORROGAÇÃO, no item 3.1, acrescentando ao prazo inicial o total de 90 (noventa) dias, passando o mesmo a sua vigência compreendida 3 de abril de 2024 a 02 de julho de 2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ATO DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.

Contratação de Serviço de regularização e organização do patrimônio inservível da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. VICTOR OLIVEIRA DORTA, inscrito no CPF sob o nº ***, Com endereço à ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5% (cinco por cento), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

